

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA – 036/2023

DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE CAFÉ MOÍDO, PACOTE DE 500 GR, ATENDENDO AS DEMANDAS DA FESG/UNICERRADO CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES.

O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um bem e serviço comum, a aquisição poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos) para bens e serviços comuns.

CONSIDERANDO o parecer jurídico.

CONSIDERANDO que a necessidade em repor os estoques de café a fim de suprir a necessidade ao desenvolvimento regular das suas atividades da FESG/UNICERRADO.

CONSIDERANDO que a aquisição se justifica a manter o abastecimento de café para atender a demanda dos servidores, prestadores de serviço e visitantes da Instituição.

CONSIDERANDO que os preços praticados pelos fornecedores abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes;

CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para aquisição deste item no âmbito da FESG/UNICERRADO.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para a Contratação de empresa especializada para aquisição **de café moído, pacote de 500 gr, atendendo as demandas da FESG/UNICERRADO**, a empresa abaixo:

RENATO MARQUES DE FREITAS inscrito no CNPJ: **22.773.940/0001-56** com endereço na Rua Iguaçu, nº 311, Vila Betânia - Goiatuba - GO, neste ato representado por **Renato Marques de Freitas** residente e domiciliado em Goiatuba – Goiás, nos termos da proposta de fornecimento apresentada pela mesma no valor total de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**, que deverá ser pago após emissão da nota fiscal, até o décimo dia do mês subsequente à entrega.

Conforme tabela abaixo:

ITEM	QTD	UND	PRODUTO/DESCRIÇÃO	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	1000	Pct	Café moído, tradicional, torrado, pacote de 500 gr.	R\$ 24,00	R\$ 24.000,00
TOTAL					R\$ 24.000,00

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Goiatuba-Go, 02 de maio de 2023.

Vinícius Vieira Ribeiro

Presidente da FESG

EXTRATO DA DISPENSA – Nº 036/2023

PROCESSO: 2023008418

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de café moído, pacote de 500 gr, atendendo as demandas da FESG/UNICERRADO.

CONTRATADA: RENATO MARQUES DE FREITAS

CNPJ: 22.773.940/0001-56

ITEM	QTD	UND	PRODUTO/DESCRIÇÃO	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	1000	Pct	Café moído, tradicional, torrado , pacote de 500 gr	R\$ 24,00	R\$ 24.000,00
TOTAL					R\$ 24.000,00

Assinatura: 02/05/2023

Vigência: 02/05/2023 à 02/10/2023

Pagamento: Mediante apresentação de Nota Fiscal e comprovada entrega dos materiais.

Valor Global: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Fundamentação: Artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021.

Unidade Orçamentária: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA

Dotação orçamentária: 03.0301.12.364.0430.2217.339030

Goiatuba, 02 de maio de 2023.

Vinícius Vieira Ribeiro
Presidente da FESG